PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

PONTO CHIQUE - MG

Secretaria Municipal
de Saúde

Prefeitura Municipal de Ponto Chique
Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

PONTO CHIQUE, 2022

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

- CNPJ Fundo de Saúde:12.014.696/0001 - 59
- Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Praça Santana, S/N – Centro – CEP: 3928-000
- Telefone: (38) 3624-9108
- E-mail: smspontochiquemg@yahoo.com

GESTORES MUNICIPAIS

- Prefeito Municipal de Ponto Chique

José Geraldo Alves de Almeida

Endereço: Praça Sant' Ana, 242 – Centro – CEP: 39328-000

- Secretário Municipal de Saúde de Ponto Chique

Flávia Aparecida Ramos Oliveira

Endereço: Praça Sant' Ana, 242 – Centro – CEP: 39328-000

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA 3
GESTORES MUNICIPAIS 3
APRESENTAÇÃO 5
1. ANÁLISE SITUACIONAL 6
1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS 6
1.2 MORBIDADE E MORTALIDADE 7
1.3 ÁREAS DE RISCO / VULNERABILIDADES 8
1.4 PRINCIPAIS ESPAÇOS SOCIAIS EXISTENTES (CRAS, CREAS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA ENTRE OUTROS) 8
1.5 TERRITORIALIZAÇÃO DAS EQUIPES 9
1.6 CONTROLE SOCIAL 9
2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10
3. ORGANIZAÇÃO DO ACESSO E ACOLHIMENTO 11
4. ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS E AMBIÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 12
5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS12
6. PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 13
7. REGISTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 13
8. RECURSOS RECEBIDOS 14
9. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 15
10. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 26
11. APROVAÇÃO DO PLANO 27
12. ANEXOS 28

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

APRESENTAÇÃO

O município de Ponto Chique através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem atribuição de coordenar e executar a Política de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Ponto Chique expressa a identificação das necessidades de saúde da população, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados a os conhecimentos teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Minas Gerais.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Esse PMS apresenta análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população de Ponto Chique, em que estão apresentados os principais indicadores demográficos, de morbimortalidade, de estrutura e acesso.

Desta forma o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

1. ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

Na microrregião de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais está localizada a cidade de Ponto Chique. Com uma população de 4.305 habitantes o município abrange uma área de 602,799 km^2. Possui limite com os municípios de Ibiaí, Campo Azul e Santa Fé de Minas.

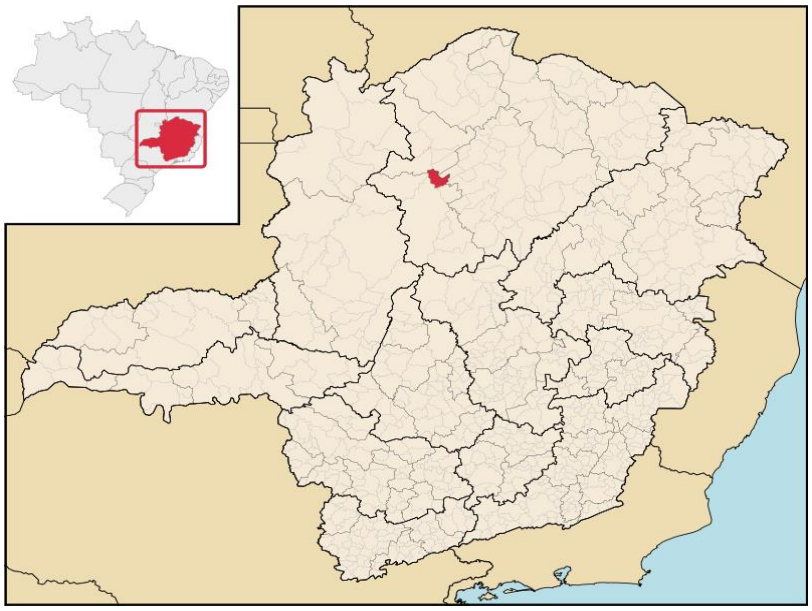

Abaixo a população residente por faixa etária e sexo:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	168	148	316
5 a 9 anos	191	208	399
10 a 14 anos	199	221	420
15 a 19 anos	209	215	424
20 a 29 anos	380	354	734
30 a 39 anos	271	274	545
40 a 49 anos	227	197	424
50 a 59 anos	182	150	332
60 a 69 anos	128	100	228
70 a 79 anos	61	72	133
80 anos ou mais	25	34	59
Total	**2041**	**1973**	**4014**

Tabela 1 – Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO		
SITUAÇÃO	2000	2010
Urbana	2.120	2.581
Rural	1.531	1.385

Tabela 2 – Fonte: TABNET –SES/MG - Dados do censo demográfico 2000/2010

1.2 MORBIDADE E MORTALIDADE

Abaixo a tabela demonstra a quantidade de morbidade hospitalar por sexo do município de Ponto Chique fazendo um paralelo com os níveis estadual e federal.

Morbidade Hospitalar – 2021			
Variável	Ponto Chique	Minas Gerais	Brasil
Homens	99	488.577	4.376.771
Mulheres	145	620.482	6.094.829

Tabela 3 - Fonte: TABNET – Morbidade Hospitalar: Internações por Sexo

As principais causas de mortalidade do município de Ponto Chique em 2021 foram Algumas doenças infecciosas e parasitárias e Doenças do aparelho circulatório.

Óbitos por Capítulo CID-10 Ano 2020	
Capítulo CID-10	**2021**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5
II. Neoplasias (tumores)	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-
VII. Doenças do do olho e anexos	-
VIII. Doenças de ouvido e da apófise mastóide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1
X. Doenças do aparelho respiratório	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-
XII. Doenças da pele e tecido subcutâneo	-
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-
XV. Gravidez, parto e puerpério	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-
XVII. Malformações congên, deform e anom cromoss	-
XVIII. Sint, sinais e achad anorm de exames clin e de labor	2
XIX. Lesões, enven e alg outras conseq de causas externas	-
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	-
XXI. Fatores que inf o est de saúde e o cont com os serv de saúde	-

Tabela 4 - Fonte: TABNET DATASUS Óbitos por Ano processamento segundo Capítulo CID-10

1.3 ÁREAS DE RISCO / VULNERABILIDADES

Apresenta 24,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio – fio). Quando comparrado com os outros municípios do estado, fica na posição 750 de 853, 137 de 853 e 805 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3368 de 5570, 1866 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

1.4 PRINCIPAIS ESPAÇOS SOCIAIS EXISTENTES (CRAS, CREAS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA ENTRE OUTROS)

A oferta dos serviços, programas e benefícios sócios assistenciais devem ser organizadas de forma direta no CRAS ou em outras unidades básicas, governamentais ou não governamentais, conveniadas. A par desta determinação, o CRAS é equipamento público estatal, instrumento indispensável ao sistema de proteção social de base territorial. Deve estar localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, servindo de referência as famílias e indivíduos; é considerado a porta de entrada da rede de proteção social básica do SUAS. Possui duas funções exclusivas e obrigatórias: a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a gestão da rede sócio assistencial do território sob sua referência. Este equipamento, dado o papel que desempenha no SUAS, deve se ajustar a alguns requisitos mínimos estabelecidos pelo MDS, tais como estrutura física, funcionamento, atividades desenvolvidas e recursos humanos, de acordo com o porte do município. No intuito monitorá- los, foi criado o índice de desenvolvimento do CRAS, o ID CRAS.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc., podendo ser implantado a nível local ou regional.

Ponto Chique possui 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e 0 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Os serviços de proteção social básica ofertados no CRAS e na rede conveniada são destinados a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

1.5 TERRITORIALIZAÇÃO DAS EQUIPES

A Atenção Primária à Saúde municipal é composta por 6 estabelecimentos cadastrados no CNES. As equipes atendem uma população adstrita em que são divididas e subdivididas em áreas e micro áreas respectivamente com atuação integrada dos grupos de apoio multiprofissionais. Toda a rede municipal engloba um conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter territorial e comunitário, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a vigilância em saúde, a reabilitação e a redução de danos à saúde, coordenando ou integrando o cuidado fornecido em outros pontos de atenção.

1.6 CONTROLE SOCIAL

A lei 8142/90, determina duas formas de participação da população na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS: Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde.

As Conferências de Saúde – no artigo 1º da Lei 8142/90 parágrafo 1º diz: “A Conferência de Saúde reunir-se-á cada 4 (quatro) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.”

Os Conselhos de Saúde – no artigo 1º da Lei 8142/90 parágrafo 2º diz: “O Conselho de Saúde, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS”.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Na Atenção Básica, o trabalho das Equipes de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) é o elemento chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e desses com o saber popular do Agente Comunitário de Saúde. A saúde bucal conta com 04 Equipes compostas por cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal e técnico de saúde bucal que trabalham integradas às equipes de Saúde da família levando o atendimento às localidades rurais e urbanas.

As equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF) têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. Essas equipes, juntamente às equipes da saúde da família, criaram espaços de discussões para gestão do cuidado, como, por exemplo, reuniões e atendimentos conjuntos constituindo processo de aprendizado coletivo. Desta maneira, proporcionando apoio às famílias do município. O município possui uma equipe multiprofissional, que conta com fisioterapeuta, profissional de educação física, nutricionista e assistente social.

Fonte: CNES

TIPOS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	QUANTITATIVO
Estratégia Saúde da Família	02
Estratégia Saúde Bucal	02
Academia de Saúde	01

3. ORGANIZAÇÃO DO ACESSO E ACOLHIMENTO

No município de Ponto Chique o acolhimento está presente em todos os momentos de encontro entre cidadão e profissional. O acolhimento adequado pode impactar positivamente nos cuidados prestados e no acesso aos serviços.

O acolhimento na UBS refere-se a uma escuta atenta e qualificada, que considera as demandas trazidas pelo usuário e visa o melhor encaminhamento para a situação ou problema de saúde apresentado. Para realizar um bom acolhimento à demanda espontânea, a equipe deve estar bem preparada, portanto o município capacita os profissionais da equipe para realizar um acolhimento de qualidade aos usuários.

4. ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS E AMBIÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

As Equipes Saúde da Família (ESF) estão capacitadas a resolver cerca de 85% dos problemas de saúde da comunidade. Portanto, é necessário dispor de recursos estruturais e equipamentos compatíveis que possibilitem a ação dos profissionais de saúde em relação a esse compromisso.

O município de Ponto Chique preocupa com a ambiência de uma Unidade Básica de Saúde e proporciona uma atenção acolhedora e humana, tanto para os trabalhadores e profissionais de saúde quanto para os usuários. Para um ambiente confortável, em uma UBS, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço como, por exemplo: recepção sem grades, para que não intimide ou dificulte a comunicação e garanta privacidade ao usuário; colocação de placas de identificação dos serviços existentes e sinalização dos fluxos; espaços adaptados para as pessoas com deficiência como, por exemplo, banheiros adaptados, barras de apoio, corrimão, rampas, larguras das portas, sinalizações, piso antiderrapante, telefone público, balcão e bebedouros mais baixos para cadeirantes ou pessoas com baixa estatura, entre outros; tratamento das áreas externas, incluindo jardins; ambientes de apoio como copa, cozinha e banheiro. Devem ser considerados ainda: ventilação, iluminação, cobertura, materiais de acabamento (bancadas, pias, torneiras, entre outros), fluxo de pessoas/materiais e característica e conservação dos pisos, paredes, janelas e portas.

O município faz parte do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS

Para que a população tenha acesso de qualidade, o horário de funcionamento das UBS deve ser avaliado considerando critérios de acordo com as necessidades locais com a tentativa de aprimorar e ampliar o acesso dos usuários aos serviços de saúde. A disponibilidade e flexibilidade dos horários de

atendimento das unidades de saúde devem estar pautadas em um modelo organizado que garanta o funcionamento da UBS com oferta de serviços adequadamente.

O horário de funcionamento das Unidades básicas de Saúde do município de Ponto Chique oferece serviços, no período de (05) cinco dias por semana nos turnos da manhã e tarde, garantindo 40 horas semanais. Já o centro de saúde permanece aberto por 24hr para melhor atender a demanda da população acerca dos problemas inerente a saúde dos seus munícipes.

A carga horária dos profissionais que atuam na atenção primária está de acordo com as legislações federais. As adaptações de horário dos profissionais têm anuência do gestor municipal e é observada a necessidade do serviço desde que não descumpra as legislações vigentes

6. PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária está pautado na Política Nacional de Atenção Básica e na Política Estadual de Atenção Primária à Saúde preconizando-se que este seja realizado conforme um programa de atividades que siga a agenda de trabalho compartilhado de todos os profissionais, evitando a fragmentação das atividades segundo critérios de problemas de saúde, ciclos de vida, sexo e patologias. E ainda, que também haja um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências ampliando a capacidade de cuidado de toda a equipe.

Além disso, é necessário construir relações de vínculo com os usuários e corresponsabilização pela atenção/resolução dos problemas de saúde da população do território e articular com a comunidade para definição de ações prioritárias e fortalecimento do controle social no planejamento e avaliação das ações.

7. REGISTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O município implantou o e-SUS Atenção Básica (AB) que é o novo sistema da AB que substitui

o SIAB. No município de Ponto Chique esse sistema atende às necessidades de cuidado nesta atenção e é utilizado por profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e pelas equipes de Multiprofissionais (antigo NASF), oferecendo ainda dados para acompanhamento do Programa Saúde na Escola (PSE)

8. RECURSOS RECEBIDOS

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Ponto Chique são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. Segundo o FNS, o Município de Ponto Chique recebeu, no ano de 2021, um total de R$ 2.315.791,95 de transferências Fundo a Fundo.

Transferências Recursos Fundo a Fundo

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	**Valor Total Bruto**	**Valor Desconto**	**Valor Líquido**
Assistência Farmacêutica	R$ 49.690,60	R$ 0,0	R$ 49.690,60
Atenção Primária	R$ 2.126.271,23	R$ 0,0	R$ 2.126.271,23
Coronavírus (Covid-19)	R$ 60.000,00	R$ 0,0	R$ 60.000,00
Gestão do SUS	R$ 10.374,70	R$ 0,0	R$ 10.374,70
Vigilância em Saúde	R$ 69.455,42	R$ 0,0	R$ 69.455,42
Total Geral	R$ 2.315.791,95	R$ 0,0	R$ 2.315.791,95

Repasses				
UF	**Município**	**Entidade**	**CNPJ**	**Valor Total**
MG	PONTO CHIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.014.686/0001 - 59	R$ 2.315.791,95

Fonte: Consulta Fundo Nacional de Saúde – Consolidada – Fundo a Fundo - 2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

9. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Diretriz 1 – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

1.1-Objetivos:
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.

Ações	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Criar grupos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas.	100%	100%	100%	100%
Incentivar realização do pré-natal com premiação às mulheres que realizaram no mínimo 7 consultas.	Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Vacinar todas as crianças de até 2 anos de idade, com todas as vacinas do calendário vacinal.	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento.	100%	100%	100%	100%
Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento.	100%	100%	100%	100%
Incentivar mulheres à realização do parto normal.	Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência como palestras e grupos de jovens.	Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	35%	40%	45%	50%
Realizar consultas de acompanhamento no 1º ano de vida para todas as crianças de risco habitual e médio risco e encaminhar ao serviço de referência o de alto risco	Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%

Atender os recém-nascidos na primeira semana de vida por médicos/ enfermeiros	Acompanhamento de 100% dos recèm nascidos no minimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Acompanhar acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Manter a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Prestação do atendimento.	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de atendimentos médicos e visitas domiciliares de enfermagem na Atenção Básica.	Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermaem por habitante por ano.	Prestação do atendimento.	1,8	1,8	1,8	1,8
Aumentar o número de atendimentos médicos e de engermagem na Atenção Básica de demanda espontânea.	Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea	Prestação do atendimento.	40%	40%	40%	40%
Aumentar o número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática na Atenção Básica	Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento.	12,5	12,5	12,5	12,5
Aumentar o número de atendimenttos e visitas domiciliares do NASF.	Aumento de 50 atendimentos por mês e 12 atendimentos domiciliares por profissional do NASF.	Prestação do atendimento	50	50	50	50
Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de álcool e drogas junto à população.	Realização mensal atividades educativas de eduação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	12	12	12	12
Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para Promoção da Saúde.	Realização de 08 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	96	96	96	96
Reformar as Unidades de Saúde para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	Reforma de 4 UBS	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	1	1	1	1
Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica.	1	1	1	1

Ampliar Unidade de Saúude para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	1	1	1	1
Adquirir veículos para Atenção Básica	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para Atenção Básica.	1	1	1	1
Adquirir equipamentos, utensílios e aparelhos médico-hospitalar, odontológivo e fisioterapêuticos para as unidades de Saúde	Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	1	1	1	
Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	Manutenção de 100% dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais de consumo.	Manutenção de 100% das unidades de Saúde com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	100%	100%	100%	100%

Diretriz 2 – Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e vioência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

2.1-Objetivos:

Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Ações	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Identificar, notificar e acompanhar os casos de doenças compulsórias.	Acompanhar 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Santitária.	100%	100%	100%	100%
Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	12	12	12	12
Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	Realização em 100% das inspeções sanitáriias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos os imóveis do município.	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à Dengue.	100%	100%	100%	100%
Fortalecera vigilância em saúde nas ações de combate às endemias.	Cadastro de 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	Profissionais cadastrados.	100%	100%	100%	100%
Reduzir a morbimortalidade decorrente de violências e promover a cultura da paz.	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador para melhoria das consiçoes de saúde do trabalhador.	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora – CISTT.	Profissionais capacitados.	1	0	0	0
Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Prevenir e controlar a Dengue, Chikungunya e Zika através da articulação entre a vigilância em Saúde com outros órgãos.	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	1	0	0	0

Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral – LV confirmados.	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Realizar exames de sífilis em gestantes do município.	Realização do exame de sífiilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	Realização de 3 boletins epidemiológicos no ano.	Boletim desenvolvido.	3	3	3	3
Investigar todos os óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil, evitando a intervenção que possam evitar novos casos.	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Investigar todos os óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos.	Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidass pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	100%	100%	100%	100%
Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	Monitoramento de 100% do estado nutricionnal da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Adquirir motocicletas para a Vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte sanitário.	1	0	1	0
Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	100%	100%	100%	100%
Manter o setor de Vigilância em Saúde equipadas com materiais de consumo.	Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materias de consumo.	Setor de Vigilância em Saúde funcionando.	100%	100%	100%	100%
Adquirir Veículos para a Vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 veículos para Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	1	1	0	0

Diretriz 3– Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência

3.1-Objetivos:
Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatorias e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.

AÇÕES	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Capacitar os profissionais da Atenção Básica.	Capacitação semestral para todos os profissionais AB.	Profissionais capacitados.	2	2	2	2
Incluir atendimentos especializados em pediatria, gineclogia, ortopedia e cardiologia no município.	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Custear contrato com Consórcio União Geral, para transporte Sanitário (Microonibus)	Manutenção do contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgências do Norte de Minas, com transporte de Urgência e Emergência (SAMU).	Manutenção do contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear contrato com Clínicas credenciadas para consultas, exames, exames laboratoriais, cirurgias e prótese dentária.	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear o serviço de Tratamento Fora do domicílio - TFD.	Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear a Casa de Apoio a pacientes fora do município.	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Aumentar a cota de exxames laboratoriais realizados no município.	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especcializadas e exames) reguladas.	Atender a 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento.	1	0	0	0

Habilitar o Centro Especializado Odontológico CEO.	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	1	0	0	0
Implantar a base do SAMU no município.	Implantação de 01 base SAMU no período.	Sala de urgência e emergência funcionando.	1	0	0	0
Adquirir ambulâncias para o serviço de Urgência e Emergêcia municipal.	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento.	1	1	1	0
Adquirir aparelho de Raio-X para o município.	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	1	0	0	0
Adquirir veículos para o setor de Média Complexidade no Transporte de pacientes fora do comicílio e hemodiálise.	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidiade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	1	1	0	0
Manter ativo e em bom estado os veículos da Média Complexidade.	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	100%	100%	100%	100%
Manter o setor da Média Complexidade equipado com materiais de consumo	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	100%	100%	100%	100%

Diretriz 4– Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

4.1-Objetivos:
Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Ações	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Aumentar a compra de medicamentos éticos.	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	10%	10%	10%	10%
Ofertar assistência farmacêutica para a população, com a análise da prescrição, orientação e cuidado com a automedicação.	Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%
Aderir a Ata de Registro de preço do Estado para compra de medicamentos básicos.	Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	1	1	1	1

Diretriz 5 – Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dosinvestimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

5.1-Objetivos:

Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.

Ações	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Reformular o Conselho Municipal de Saúde com eleição para o Presidente.	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	1	0	0	0
Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde	Reunião mensal do CMS.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	12	12	12	12
Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	2	2	2	2
Regularizar o piso salarial e o 13º salário dos Agentes Comunitários de Saúde.	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	13	13	13	13
Implantar o Programa de capacitação e Qualificação dos profissionais nos diversos setores.	Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	12	12	12	12
Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almmoxarifado, exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e Material Hospitalar, incluindo suporte online.	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	1	0	0	0
Habilitar o sistema de Ponto Eletrônico e manter a manutenção corretiva e preventiva dos relógios eletrônicos com serviço de suporte do sistema para controle de carga horária, horas extras, escalas.	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	1	0	0	0

Adequar salários mínimos anuais, conforme legislação vigente e reajustar os salários dos Cargos Comissionnados, prevendo os gatos do INSS e IRRF.	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%
Criar instrumentos de comunicação para a população para participar das ações de saúde.	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municial de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	12	12	12	12
Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meio de sítios eletônicos, redes soociais, etc.	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	100%	100%	100%	100%
Custear diárias para viagens e/ou capacitações para os profissionais de Saúde.	Custeio de 100% das diárias para os profissionais.	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%
Manter ativo e em bom estado os veículos da gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%
Manter a Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde equipada com materiais de consumo.	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%
Manter a gestão administrativa da Secretaria de Saúde equipada com materiais permanentes.	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO CHIQUE 2022-2025

Ações	Meta	Indicador	2022	2023	2024	2025
Adquirir Equipamentos de proteção individual (EPI's) para os profissionais.	Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	100%	100%	100%	100%
Intensificar e ampliar campanhas de vacinação com reforços (caso necessário) contra a Covid-19.	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente durante o ano.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	100%	100%	100%	100%
Manter as unidades de vacinação bem equipadas com materiais permanentes/ consumo.	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de educação em saúde para reforçar as instruções de como se proteger durante e após a pandemia.	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	12	12	12	12
Intensificar à população acerca das ações desenvolvidas no enfrentamaento da Covid-19.	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	12	12	12	12

10. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. APROVAÇÃO DO PLANO

Aprovação em reunião do Conselho Municipal de Saúde de

Ponto Chique - MG

12. ANEXOS